



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO Nº007/2017 – CMAS

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social no ano de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

O parecer 003/2017 de 01 de março de 2017 da Comissão de Orçamento e Financiamento;

A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do ano de 2016, mediante as seguintes ressalvas:

- I. Elaboração do Plano de Aplicação para execução dos serviços no ano de 2017.
- II. Execução dos recursos dentro de cada piso de proteção de acordo com suas contas de origem e seguindo as normativas legais.
- III. Apresentar trimestralmente a aplicação dos recursos para avaliação do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

Art. 2º. O não cumprimento dos incisos constantes do art. 1º inviabilizará aprovação de futuras prestações de contas por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 29 de março de 2017.

Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS